

Regulamento #igersFMUP

Artigo 1º

Objetivo

O presente regulamento rege a atividade **#igersFMUP** promovida pelo Departamento Cultural e Recreativo da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina do Porto (AEFMUP).

Artigo 2º

Definição

#igersFMUP consiste num concurso de fotografia, que terá lugar na rede social “Instagram”, e que contará com várias edições. Este concurso visa, não só, a procura da valorização da fotografia enquanto forma de expressão artística, dinâmica e multifacetada, como também o estímulo da criatividade, oportunizando o reconhecimento de talentos entre os estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP).

Artigo 3º

Tema

O concurso é subordinado ao tema “FMUP”, sendo impreterível que as fotografias a concurso o respeitem. Ocasionalmente, pode surgir uma edição com um subtema específico (por exemplo, “Arquitetura”), que deverá igualmente ser respeitado.

Artigo 4º

Participantes

O concurso é aberto a todos os estudantes inscritos na FMUP. Não é necessária inscrição prévia.

Artigo 5º

Edições do concurso

O concurso contará com várias edições. Cada uma dessas edições será devidamente anunciada e os prazos devidamente anexados ao presente regulamento.

Artigo 6º

Fotografias

Para que uma fotografia seja admitida a concurso deverá ser partilhada na rede social “Instagram” com o “hashtag” #igersFMUP, e deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) Não são admitidas fotomontagens;
- b) Não são admitidas fotografias que se provem terem sido partilhadas antes da data de início da edição do concurso em vigor;
- c) Cada participante pode apresentar até 3 fotografias por edição, se forem partilhadas mais do que 3 fotografias por participante, apenas as primeiras 3 serão admitidas a concurso;

- d) Cada participante deve manter o seu perfil público, pelo menos no dia final do concurso, e até à atribuição do prémio, para se poder proceder à seleção da fotografia vencedora de acordo com os critérios infracitados.
- e) Se a fotografia englobar rostos de pessoas, deverá ser dado, expressamente, o seu consentimento para a fotografia ser admitida a concurso, de forma a salvaguardar a privacidade e o direito de imagem;
- f) Não serão admitidas fotografias que apresentem conteúdos impróprios e/ou publicidade ou propaganda de qualquer índole, quer seja explícita, quer seja implicitamente;
- g) Serão excluídas do concurso todos aqueles que utilizem fotografias que se provem não ser da sua autoria;
- h) Não serão admitidas *selfies*;
- i) Não serão admitidas fotografias que não respeitem o tema e subtema da edição do concurso em vigor;
- j) Não serão admitidas fotografias apresentadas fora dos prazos estipulados;
- k) A deteção pela organização de qualquer prática que possa indiciar fraude implicará a imediata desclassificação do participante.

Artigo 7º

Júri e pontuação

O júri será constituído por 3 elementos do Departamento Cultural e Recreativo e 3 elementos do Departamento Editorial, Comunicação e Imagem. Algumas edições poderão contar com a participação de um júri externo e/ou uma forma diferente de apuração do vencedor, o que será devidamente anunciado e anexado ao presente regulamento.

O método de seleção da fotografia vencedora engloba duas fases:

1ª fase - votação através de “Gostos” na rede social “*Instagram*” (doravante designada como votação online). Através dos “gostos” atribuídos a cada fotografia, dentro do prazo estipulado para a edição do concurso em vigor, selecionam-se as 3 fotografias mais votadas;

2ª fase - o júri atribui pontuação, numa escala de 0 a 10 cada um dos seguintes pontos:

- a) Originalidade;
- b) Criatividade;
- c) Qualidade técnica da fotografia;
- d) Qualidade estética da fotografia.

A pontuação dos júris tem igual peso entre si, exceto aquando da participação de júri externo, cujo peso da sua pontuação será de 50% (enquanto que a pontuação dos restantes elementos do júri pesará 50% na totalidade). A fotografia, de entre as 3 mais votadas online, que obtiver maior pontuação do júri será a vencedora. A decisão do júri é final e irrevogável, não havendo direito a recurso.

Em caso de empate, recorrer-se-á a nova votação online (através do “*Instagram*” da AEFMUP), sendo a fotografia vencedora a mais votada dentro do período estipulado para o efeito.

Artigo 8º

Prémios

Haverá um prémio a ser atribuído em cada edição do “#igersFMUP” à fotografia vencedora. O prémio é pessoal e intransmissível. Diferentes edições contam com diferentes tipos de prémios e a AEFMUP não se responsabiliza por disparidades entre os prémios atribuídos.



O vencedor será anunciado através das redes sociais da AEFMUP, nomeadamente instgram e facebook, e será ainda, se possível, contactado por telefone.

Artigo 9º

Casos omissos

Todos os casos omissos serão resolvidos pela AEFMUP.



Anexo I

1ª Edição

A 1ª Edição terá lugar de 16 de Março até às 23.59h de 29 de Março de 2016. O prémio desta edição será **uma vaga para o Med.Win 2.0**, que terá lugar dias 16 e 17 de abril de 2016 (este prémio não inclui jantar de gala).

O vencedor será contactado no dia 30 de Março e anunciado via Instagram da AEFMUP.

Anexo II

2ª Edição

O #igersFMUP terá uma edição especial **durante o congresso MED.WIN 2.0 – A window into medical careers** organizado pela DAEFMUP.

Esta edição terá início às 8h30 do dia 16 de abril e encerrará dia 17 de abril, no fim do congresso (sessão de encerramento).

O “hashtag” usado será, excecionalmente, “**#igersFMUPMedWin**”.

O subtema desta edição será “MED.WIN 2.0”.

Excecionalmente, **não serão considerados os pontos g) e h) do Artigo 6º do presente regulamento** (podendo assim ser admitidas a concurso *selfies* e fotografias de grupo tiradas por outrem).

O Artigo 7º (júri e pontuação) **não se aplica** a esta edição.

Serão, excecionalmente, selecionadas **três fotografias vencedoras**.

O método de seleção das três fotografias vencedoras será **apenas por votação online**.

Na eventualidade de mais do que uma das fotografias com maior votação online pertencerem à mesma pessoa, esta **poderá apenas receber um dos prémios**. O

prémio subsequente será entregue à fotografia seguinte, pertencente a uma outra pessoa, com maior votação online.

Os prémios para os três vencedores serão os seguintes:

- a. 1ª Fotografia mais votada: **um estetoscópio.**
- b. 2ª Fotografia mais votada: **dois vales da LIDEL cada um no valor de 10€.**
- c. 3ª Fotografia mais votada: **um vale da LIDEL no valor de 10€.**

Os vencedores serão contactados no dia 18 de abril e anunciados via Instagram da AEFMUP.

Anexo III

3ª Edição

1. A 3ª Edição: “Especial Queima” terá lugar de 18 de Abril até às 23.59h de 28 de Abril de 2016.
2. O prémio desta edição será **um bilhete** para a **Queima das Fitas do Porto 2016**, para **um dia à escolha do vencedor.**
3. O subtema desta edição é “**Queima das Fitas do Porto**”, pelo que não serão aceites a concurso fotografias que não obedeçam ao subtema.
4. Excecionalmente, e devido ao subtema da edição, **não serão considerados os pontos g) e h) do Artigo 6º do presente regulamento** (podendo assim ser admitidas a concurso *selfies* e fotografias de grupo tiradas por outrem).
5. O vencedor será contactado no dia 29 de Abril e anunciado via Instagram da AEFMUP, sendo ainda contactado por telefone, se possível.

Anexo IV

4ª Edição

1. A 4ª Edição: “Semana da Cultura Internacional” terá lugar de 3 de Outubro até às 23.59h de 7 de Outubro de 2016.
2. O prémio desta edição será **um passe duplo** para o Backstage do V FMUP Music Fest.
3. Para além do “#igersFMUP” deve ser usado o “#semanaculturainternacional16” nas fotos a concurso.
4. O subtema desta edição é **“Semana da Cultura Internacional”**, desta forma as fotografias devem estar relacionadas com as atividades que irão decorrer durante a mesma, não serão aceites a concurso fotografias que não obedeçam ao subtema.
5. Excecionalmente, e devido ao subtema da edição, **não serão considerados os pontos g) e h) do Artigo 6º do presente regulamento** (podendo assim ser admitidas a concurso *selfies* e fotografias de grupo tiradas por outrem).
6. O vencedor será contactado no dia 9 de Outubro e anunciado via Instagram da AEFMUP, sendo ainda contactado por telefone, se possível.

Anexo V

5ª Edição

1. O #igersFMUP terá uma edição especial **durante o dia dos namorados**.
2. Esta edição terá início no dia 11 de fevereiro e encerrará dia 14 de fevereiro às 23h59.
3. O “hashtag” usado será, excecionalmente, **“#igersloversFMUP”**.

4. O subtema desta edição será subordinado ao dia dos namorados.
5. Excepcionalmente, **não serão considerados os pontos g) e h) do Artigo 6º do presente regulamento** (podendo assim ser admitidas a concurso *selfies* e fotografias de grupo tiradas por outrem).
6. O prémio será uma massagem para casal com duração de 1 hora, no CIPBEF (Centro de Intervenção Psicológica, Bem-Estar, Educação e Formação).
7. O vencedor será contactado no dia 15 de fevereiro e anunciado via Instagram da AEFMUP.

Anexo VI

6ª Edição

1. Esta edição do #igersFMUP será alusiva ao Congresso Med.Win 3.0, a decorrer entre as **00:00h de dia 01 de Maio e as 23:59h do dia 05 de Maio** de 2017.
2. O prémio desta edição será **uma vaga para o Med.Win 3.0**, que terá lugar dias 20 e 21 de Maio de 2017.
3. O hashtag a utilizar para identificação das fotografias será o #igersmedwin3.
4. O **vencedor** será contactado no dia **06 de Maio** e anunciado via Instagram da AEFMUP.
5. Referente ao **artigo 4º** do regulamento em causa, será possível a participação de **estudantes externos à FMUP**, incluindo estudantes das escolas médicas portuguesas e UP que estejam interessados em assistir ao congresso.
6. Referente ao **artigo 6º** do regulamento em causa, excepcionalmente, as **alíneas a), f), g) e h) não irão ser aplicadas neste concurso**



(aceitando-se fotomontagens, imagens com propaganda unicamente relativa ao congresso Med.Win 3.0, fotos de outra autoria devidamente identificada, e *selfies*).

7. Referente ao **artigo 7º**, o **júri desta edição** do concurso #igersFMUP incluirá: 3 membros da CO (Comissão Organizadora) do congresso Med.Win 3.0; 3 elementos da Direção da AEFMUP, sendo um pertencente ao Departamento Cultural e Recreativo, um ao Departamento Investigação, Formação e Ciência, e o último ao Departamento Editorial, Comunicação e Imagem.

